



## Município de Lagoa – Algarve

### EDITAL N.º 13762 /2020

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO**

Faz público que, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 13º do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Lagoa, que se encontra em apreciação pública pelo prazo de **10 dias** a lista provisória das propostas analisadas tecnicamente pelos serviços municipais, as quais são as seguintes:

#### **PROPOSTAS CONSIDERADAS ELEGÍVEIS:**

**P1 - LOMBAS NO CALVÁRIO COM SINALIZAÇÃO (CALVÁRIO – ESTÔMBAR)**

**P2 - PARQUE DE EXERCÍCIO FÍSICO, LAZER E CONVÍVIO DO PATEIRO (PARCHAL - ESTÔMBAR)**

**P6 - REABILITAÇÃO URBANA - RUA LIBERDADE (LAGOA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO)**

**P9 - LAGOA MOTO PARKING (FERRAGUDO, PORCHES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESTÔMBAR E PARCHAL E UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO)**

**P11 - REDE DE ÁGUA DE SANEAMENTO PARA O SÍTIO DO PASSARINH+O (LAGOA – UNIÃO DE FREGUESIA DE LAGOA E CARVOEIRO)**

#### **PROPOSTAS CONSIDERADAS NÃO ELEGÍVEIS**

Nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento do Orçamento Participativo foram consideradas não elegíveis seis propostas, nos termos e fundamentos constantes das Fichas de Análise Técnica, após suscitados os necessários esclarecimentos aos proponentes acerca da respetiva inelegibilidade conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13º daquele normativo:

**P3 - INCUBADORA DE NEGÓCIOS (FERRAGUDO, PORCHES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESTÔMBAR E PARCHAL E UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO)**, proposta inelegível nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento do Orçamento Participativo na sua redação atual.

**P4 - VAIVÉM MUNICIPAL (ALPORCHINHOS - PORCHES)**, proposta inelegível nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento do Orçamento Participativo na sua redação atual.

**P5 - AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE 9 LUGARES PARA APOIO PROJETOS SOCIAIS (PORCHES)**, proposta inelegível nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento do Orçamento Participativo na sua redação atual.



## Município de Lagoa – Algarve

**P7 - SERESCOLA- ESPAÇO PARA FAMÍLIAS, CRIANÇAS E JOVENS (ESTÔMBAR - UNIÃO DE FREGUESIA DE ESTÔMBAR E PARCHAL)**, proposta inelegível nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 7º do Regulamento do Orçamento Participativo na sua redação atual.

**P8 - PASSADIÇO NA PRAIA DA ANGRINHA (FERRAGUDO)**, proposta inelegível nos termos da alínea l) do nº 1 do artigo 7º do Regulamento do Orçamento Participativo na sua redação atual.

**P10 - DIRT BIKE PARK (ESTÔMBAR - UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESTÔMBAR E PARCHAL)**, proposta inelegível nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 7º do Regulamento do Orçamento Participativo na sua redação atual.

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *SITE* desta Câmara Municipal, no sítio [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt) -----

Lagoa, 04 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves Encarnação)